

COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO: 125/2021

DENUCIANTE: JESSICA GARCIA

DENUNCIADO: M.DOS S.S.

COMSERCAF	
Processo nº	125/21
Data:	10.05.21 Fls. 15
Rubrica:	MDS

Dando cumprimento a determinação da Presidência, fica instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Servidor M.DOS S.S. Intime-se o denunciado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.



Andréia A. C. Safady
Matrícula: 20130928
COMSERCAF